

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 100/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 647ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 04 de julho de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), que terá como objetivo cumprir e fazer cumprir as atribuições previstas na NR-5, zelando pela prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, bem como pela promoção da saúde e segurança no ambiente laboral.

Artigo 2º - Instituir, como presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), a funcionária Daniela Queiroz de Souza, matrícula nº 307.

Artigo 3º - Instituir, como vice-presidência da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), a funcionária Marta de Jesus Conde, matrícula nº 339.

Artigo 4º - Instituir como membros suplentes o funcionário Claudio Luiz Vieira, matrícula nº 268 e a funcionária Yasmine Diniz Rabello, matrícula nº 325.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com aprovação *ad referendum* na próxima reunião plenária.

Artigo 6º - Esta Portaria tem validade até 09 de julho de 2026.

CÉU SILVA CAVALCANTI**JULIA HORTA NASSER****CONSELHEIRA PRESIDENTE CONSELHEIRA SECRETÁRIA**

Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 10/07/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 11/07/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2284034** e o código CRC **C38E14B2**.

Referência: Processo nº 570500170.000527/2025-52

SEI nº 2284034